C/2025/1729

20.3.2025

Publicação de um pedido de aprovação de uma alteração do caderno de especificações de uma indicação geográfica protegida do setor vitivinícola, nos termos do artigo 97.º, n.º 3, em conjugação com o artigo 105.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

(C/2025/1729)

No prazo de três meses a contar da data da presente publicação, as autoridades de um Estado-Membro ou de um país terceiro, ou uma pessoa singular ou coletiva com um interesse legítimo e estabelecida ou residente num país terceiro, podem iniciar um procedimento de oposição junto da Comissão, nos termos do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]).

PEDIDO DE UMA NOVA ALTERAÇÃO

«Côtes de la Charité»

PGI-FR-A1372-AM03

Data do pedido: 28.5.2018

Requerente e interesse legítimo

Syndicat des Vins IGP du Val de Loire

—

Descrição e motivos da alteração

1. **Título alcoométrico volúmico total**

Ao ponto 7 do capítulo I do caderno de especificações é aditado um parágrafo com a seguinte redação:

«Após o enriquecimento, os vinhos tintos tranquilos com a indicação geográfica protegida "Côtes de la Charité" não podem exceder um título alcoométrico volúmico total de 12,5 % vol.».

O agrupamento requerente solicita o aumento do título alcoométrico volúmico total dos vinhos tintos da IGP «Côtes de la Charité» para 12,5 %, tal como permitido pelo anexo VIII, ponto 7.º, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, e tendo em conta que a área geográfica de produção desta IGP se situa entre as zonas vitícolas B e CI, de modo a permitir melhorar a estrutura destes vinhos e manter um equilíbrio entre os açúcares, o álcool e os taninos.

Altera-se o ponto 4 do documento único, em conformidade.

2. **Título alcoométrico volúmico adquirido mínimo**

No ponto 3.2 do capítulo I do caderno de especificações, corrige-se o valor do título alcoométrico volúmico adquirido mínimo de 8,5 % vol. para 10,5 % vol., de forma a corrigir um erro de transcrição introduzido no caderno de especificações, aquando do reconhecimento da IGP.

Altera-se o ponto 4 da secção «Descrição do produto» do documento único, em conformidade.

3. **Supressão da categoria de produtos «Vinhos espumantes de qualidade»**

Suprime-se a categoria dos vinhos espumantes de qualidade dos produtos vitivinícolas elegíveis para beneficiar da IGP «Côtes de la Charité».

([1]) Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 (JO L, 2024/1143, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1143/oj).

Suprimem-se as disposições relativas à produção desta categoria de produtos do caderno de especificações.

Esta supressão afeta os seguintes pontos do documento único: «Categoria de produtos» (ponto 3), «Descrição do vinho ou vinhos» (ponto 4), «Práticas vitivinícolas» (ponto 5), «Descrição da relação com a origem» (ponto 8) e outras condições essenciais, com a supressão da indicação do nome da casta para os vinhos espumantes de qualidade (ponto 9).

DOCUMENTO ÚNICO

1. **Nome(s)**

Côtes de la Charité

2. **Tipo de indicação geográfica**

IGP – Indicação geográfica protegida

3. **Categorias de produtos vitivinícolas**

1. Vinho

3.1. *Código da Nomenclatura Combinada*

— 22 - BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

2204 - vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluídos os da posição 2009

4. **Descrição do(s) vinho(s)**

BREVE DESCRIÇÃO

A IGP «Côtes de la Charité» é reservada aos vinhos tintos tranquilos, rosados, alambreados e brancos. Os vinhos tintos tranquilos da IGP «Côtes de la Charité» não excedem um título alcoométrico volúmico total de 12,5 %, após o enriquecimento. As outras características analíticas dos vinhos tintos, rosados, alambreados e brancos respeitam os limites fixados pela regulamentação da União Europeia.

Os vinhos produzidos caracterizam-se pela presença frequente de aromas frutados, embora a intensidade e a natureza desses aromas variem consoante as castas e as tecnologias utilizadas.

Quanto aos vinhos brancos, os métodos de vinificação aplicados à casta *chardonnay* B, a casta maioritária, e, em especial, à casta *pinot-gris* G, permitem notas frutadas e florais, mantendo simultaneamente uma delicadeza genuína realçada por uma cor límpida, com reflexos dourados.

A frescura é característica dos vinhos rosados e alambreados. Estes vinhos, produzidos principalmente a partir da casta *pinot-noir* N, apresentam uma intensidade pura e uma persistência longa na boca, com uma cor rosa-claro subtil.

No caso dos vinhos tintos, o processo de vinificação permite preservar tanto os aromas frutados e de especiarias como a cor rubi, com ligeiros reflexos alaranjados.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 10,5

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro): —

5. **Práticas vitivinícolas**

5.1. *Práticas enológicas específicas*

—

5.2. Rendimentos máximos

1. Vinhos rosados, alambreados e brancos

80 hectolitros por hectare

2. Vinhos tintos

65 hectolitros por hectare

6. **Área geográfica delimitada**

A vindima, a vinificação e a produção dos vinhos que beneficiam da indicação geográfica protegida «Côtes de la Charité» são efetuadas nos seguintes municípios do departamento de Nièvre (lista estabelecida com base no *Code officiel géographique* de 2023):

Arbourse, Beaumont-la-Ferrière, La Celle-sur-Nièvre, Champvoux, La Charité-sur-Loire, Chasnay, Châteauneuf-Val-de-Bargis, Chaulgnes, Dompierre-sur-Nièvre, Germigny-sur-Loire, La Marche, Murlin, Nannay, Narcy, Parigny-les-Vaux, Raveau, Saint-Aubin-les-Forges, Tronsanges e Varennes-lès-Narcy.

7. **Principais castas de uva de vinho**

Chardonnay B

Gamay N

Pinot-blanc B

Pinot-gris G

Pinot-noir N

Sauvignon B - *sauvignon-blanc*

8. **Descrição da(s) relação(ões)**

8.1. *Relação com a área geográfica*

A relação com a área geográfica dos vinhos que beneficiam da indicação geográfica protegida «Côtes de la Charité» baseia-se na valorização dos fatores naturais expressos pela qualidade e reputação dos vinhos produzidos.

8.2. *Descrição da área geográfica*

Situada no centro de França, a área geográfica abrange duas entidades distintas, separadas pela floresta de Bertranges.

A oeste, uma área na margem direita do Loire é composta por encostas de colinas calcárias do Jurássico Superior (Oxfordiano), nas quais se desenvolveram solos argilo-calcários pouco profundos, com uma proporção pedregosa muito elevada.

A maior parte dos vinhedos situa-se mais a leste, no interior da Côtes de la Charité, separados da região do Loire pela floresta de Bertranges, uma área de relevo acentuado, separada por vales secundários.

As videiras são plantadas em encostas de declives acentuados e bem expostos e em solos argilo-calcários ricos em cascalho, que aquecem de forma muito rápida e se adequam perfeitamente às castas tintas e brancas «Côtes de la Charité», encontrando aí as condições ideais para desenvolverem todo o seu potencial.

O substrato destas encostas é composto por calcário do Jurássico Médio (Batoniano), que deu origem a solos argilo-calcários, muitas vezes mais profundos e menos pedregosos do que os da região do Loire.

O clima predominante é o do Médio Loire, ou seja, um clima ainda oceânico, mas que já apresenta características continentais acentuadas. A precipitação é mais moderada do que no interior de Nièvre, especialmente no outono, em que a precipitação mínima é muito elevada em setembro. A luz solar mais intensa favorece a boa maturação das uvas, ao passo que as noites frescas, resultantes da localização mais continental, garantem uma boa acidez. Estes cambiantes climáticos subtis contribuem para o bom equilíbrio dos vinhos «Côtes de la Charité».

A topografia e o mesoclima do vinhedo são, portanto, muito favoráveis à viticultura.

8.3. *Descrição do produto*

Na Idade Média, este vinhedo, sob a influência das abadias cluniacenses de La Charité e da abadia cisterciense de Bourras, tinha presença nos grandes fluxos do comércio medieval, com os seus produtos nas mesas do duque de Borgonha em Paris e Arras.

A crise da filoxera reduziu consideravelmente este vinhedo, o que permitiu concentrar a produção nas melhores terras, nas encostas mais bem expostas e nos solos mais adequados.

Os vinhos tintos são produzidos principalmente a partir da casta *pinot-noir* N, que representa mais de 80 % da superfície plantada para o vinho tinto, sendo a restante plantada com a casta *gamay* N. Estes vinhos tintos apresentam uma cor rubi, com ligeiros reflexos alaranjados. No nariz, apresentam notas frutadas e de especiarias.

Os vinhos brancos são produzidos principalmente a partir da casta *chardonnay* B, que representa 90 % das castas brancas, e a partir da casta *pinot-gris* G. Estes vinhos apresentam delicadeza e características muito florais específicas destas castas emblemáticas.

Os vinhos rosados ou alambreados são produzidos principalmente a partir da casta *pinot-noir* N e apresentam uma intensidade pura, frescura e uma persistência longa na boca.

8.4. *Relação causal entre a área geográfica e o produto*

Os vitivinicultores conseguiram manter a identidade e a tradição vitícola desta pequena região. No passado, a vinha era uma atividade complementar a outras produções agrícolas, mas, atualmente, existe uma verdadeira especialização na área da viticultura, com um nível de formação cada vez mais elevado dos agricultores neste domínio.

O encepamento deste vinhedo está adaptado às condições edafogeológicas e edafoclimáticas.

Durante a vindima, o clima do Loire, que combina sol diurno e noites frescas, permite que o potencial das castas *chardonnay* B, *pinot-gris* G e *pinot-noir* N se desenvolva plenamente, resultando, assim, numa maturação excelente. Este clima confere aos vinhos «Côtes de la Charité» o seu equilíbrio e a sua complexidade característicos.

As paisagens variam entre a região do Loire e o interior de La Charité, onde os vales se sucedem. No centro, existem pequenos burgos com antigas casas de pedra e nas margens, culturas cerealíferas, vinhedos e, logo depois, floresta.

Este cenário excecional constitui um trunfo incontestável para atrair turistas a estas regiões remotas e aumentar as oportunidades vitícolas e contribuir para a reputação desta indicação geográfica protegida.

9. **Outras condições essenciais (acondicionamento, rotulagem, outros requisitos)**

Área de proximidade imediata

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição da condição:

A área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação e a produção dos vinhos que beneficiam da indicação geográfica protegida «Côtes de la Charité», é composta pelo território dos seguintes municípios do departamento de Nièvre (lista estabelecida com base no *Code officiel géographique* de 2023):

Arthel, Arzembouy, Bulcy, Cessy-les-Bois, Champlemy, Champlin, Ciez, Colméry, Couloutre, Donzy, Fourchambault, Garchizy, Garchy, Giry, Lurcy-le-Bourg, Menestreau, Mesves-sur-Loire, Montenoison, Moussy, Oulon, Perroy, Pougues-les-Eaux, Pouilly-sur-Loire, Prémery, Saint-Andelain, Saint-Bonnot, Sainte-Colombe-des-Bois, Saint-Laurent-l'Abbaye, Saint-Malo-en-Donziois, Saint-Martin-sur-Nohain, Saint-Quentin-sur-Nohain, Sichamps, Suilly-la-Tour, Tracy-sur-Loire e Vielmanay.

Regras relativas à rotulagem

Quadro jurídico:

Legislação nacional

Tipo de condição adicional:

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição da condição:

A indicação geográfica protegida «Côtes de la Charité» pode ser completada pelo nome de uma ou várias castas, em conformidade com as disposições do caderno de especificações.

Sempre que a menção «Indication géographique protégée» (indicação geográfica protegida) seja substituída pela menção tradicional «Vin de pays» (vinho regional), o rótulo deve incluir o logótipo da União Europeia para a IGP.

Hiperligação para o caderno de especificações

https://info.agriculture.gouv.fr/gedei/site/bo-agri/document_administratif-2ed73636-4ba6-4d74-bb67-44bd764bb5f1